



DELCA/NURP
Processo n.º: 58729/22
Folha n.º: 730
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2023(SSA)**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, Processo Administrativo n.º 58.729/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.149.914/0001-05, Inscrição Estadual n.º 11.335.390, com sede a Estrada dos Bandeirantes, n.º 7000, Loja 115, Jacarepaguá (Curicica), Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sra. Carla Moura Lobato Caldas Marins, portadora do CPF n.º 073.075.147-37 CI n.º 104241823 IFP/RJ;

**I-CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93

CARLA MOURA LOBATO CALDAS MARINS  
Assinado de forma digital por CARLA MOURA LOBATO CALDAS MARINS  
Dados: 2023.05.17 15:53:41 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.17 13:34:53 -03'00'





DELCA/NURP
Processo n.º 58729/22
Folha n.º 7/7
Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 58729/2022, Pregão Eletrônico n.º 016/2023, realizado em 09/02/2023, conforme segue em anexo:

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 32.149.914/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	CANULA ENDOTRAQ. N. 03,5 - S/BALAO	UNIDADE	60	3,10	186,00
7	CANULA ENDOTRAQ. N. 04 - S/BALAO	UNIDADE	100	3,05	305,00
10	CANULA ENDOTRAQ. N. 04,5 - S/BALAO	UNIDADE	100	3,10	310,00
11	CANULA ENDOTRAQ. N. 05,5 - S/BALAO	UNIDADE	250	3,60	900,00
30	SONDA FOLEY N. 16 - 3 VIAS	UNIDADE	600	3,90	2.340,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 4.041,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

CARLA  
MOURA  
LOBATO  
CALDAS  
MARINS

Assinado de forma digital por CARLA MOURA LOBATO CALDAS MARINS  
Dados: 2023.05.17 15:54:32 -03'00'

SONIA  
REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886  
89662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cni=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.17 13:35:12 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº 58729/22
Folha nº: 132
<i>rl</i>
Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

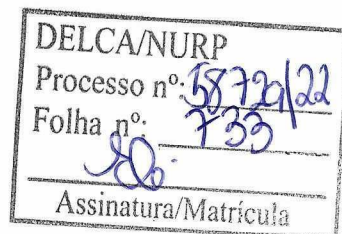
CARLA MOURA  
LOBATO  
CALDAS  
MARINS

Assinado de forma digital por CARLA MOURA LOBATO CALDAS MARINS  
Dados: 2023.05.17 15:55:16 -03'00'

SONIA  
REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886  
89662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.17 13:35:41 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fonte 1600.40; 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA  
REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.05.17 13:36:04  
-03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CARLA MOURA  
LOBATO  
CALDAS MARINS

Assinado de forma digital  
por CARLA MOURA  
LOBATO CALDAS MARINS  
Dados: 2023.05.17  
15:56:26 -03'00'

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA  
**Beneficiária**



Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	.....Agulha descartável planestesia espinhal.....UN.....150.....9,00.....1.350,00 estêril, tamanho 22g3 1/2", aço inoxidável e capa em polipropileno, não-pirogênico, atóxico				
2	.....Cânula endotraqueal N. 02,5 - c/balão.....UN.....60.....6,00.....360,00				
6	.....Cânula endotraqueal N. 03,5 - c/balão.....UN.....60.....3,12.....187,20				
20	.....Dispositivo para incontinência urinária.....UN.....1000.....2,78.....2.780,00 - masculino - tam. P				
21	.....Escalpe - dispositivo de infusão.....UN.....5000.....0,24.....1.200,00 intravenosa num. 25g				
22	.....Escalpe - dispositivo de infusão.....UN.....8000.....0,25.....2.000,00 intravenosa num. 27g				
35	.....Sonda gástrica Levine n. 14.....UN.....420.....1,67.....701,40				
36	.....Sonda gástrica Levine n. 16.....UN.....420.....1,59.....667,80				
37	.....Sonda gástrica Levine n. 20.....UN.....420.....1,96.....823,20				
39	.....Sonda uretral n. 16.....UN.....600.....0,99.....594,00				
40	.....Sonda uretral n. 20.....UN.....700.....1,24.....868,00				
41	.....Sistema de aspiração fechado, adulto.....UN.....900.....41,00.....36.900,00 composto de sonda de aspiração em PVC, graduada em cm, orifícios na extremidade distal, ponta arredondada e luva, via de instilação com válvula anti-refluxo, válvula para controle de vácuo, trava por pressão n.º 14 - continuação da descrição; tampa protetora na extremidade distal				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 658/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 19.167,82. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	.....Cânula Endotraqueal N. 03 - S/Balão.....UN.....130.....2,93.....380,90				
12	.....Cânula Endotraqueal N. 07 - C/Balão.....UN.....420.....4,61.....1.936,20				
13	.....Cânula Endotraqueal N. 08,5 - C/Balão.....UN.....1100.....4,61.....5.071,00				
18	.....Dreno Torácico N. 36 Completo - 2000 ML.....UN.....13.....39,44.....512,72				
25	.....Lâmina PBisturi N.15.....UN.....2000.....0,30.....600,00				
27	.....Sonda Foley N. 12 - 2 Vias.....UN.....400.....2,86.....1.144,00				
28	.....Sonda Foley N. 14 - 2 Vias.....UN.....400.....2,86.....858,00				
29	.....Sonda Foley N. 16 - 2 Vias.....UN.....600.....2,86.....1.716,00				
31	.....Sonda Foley N. 18 - 3 Vias.....UN.....500.....4,67.....2.335,00				
32	.....Sonda Foley N. 20 - 2 Vias.....UN.....600.....2,86.....1.716,00				
33	.....Sonda Foley N. 20 - 3 Vias.....UN.....600.....4,83.....2.898,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 659/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.149.914/0001-05. Valor Estimado: R\$ 4.041,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	.....Cânula endotraqueal N. 03,5 - s/balão.....UN.....60.....3,10.....186,00				
7	.....Cânula endotraqueal N. 04 - s/balão.....UN.....100.....3,05.....305,00				
10	.....Cânula endotraqueal N. 04,5 - s/balão.....UN.....100.....3,10.....310,00				
11	.....Cânula endotraqueal N. 05,5 - s/balão.....UN.....250.....3,60.....900,00				
30	.....Sonda foley N. 16 - 3 vias.....UN.....600.....3,90.....2.340,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 660/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2023

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 16/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 19.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
19	.....Dispositivo para incontinência urinária.....UN.....4000.....2,70.....10.800,00 - masculino - Tam. M				
23	.....Extensor de 20cm p/infusão contínua.....UN.....3200.....2,70.....8.640,00 via borriba				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DESPACHO DE 26/04/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo n.º 49062/2022 - Pregão Eletrônico n.º 019/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 32.254.391/0001-67 nos itens 01, 07, 10, 12, 18, 19, 24, 25 e 27 pelo valor total de R\$ 22.516,80., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 27/04/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo n.º 59513/2022 - Pregão Eletrônico n.º 058/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ N.º 09.944.371/0003-68 nos itens 06, 12 e 23 pelo valor total de R\$ 118.784,400; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ N.º 39.499.710/0001-43 nos itens 16 e 29 pelo valor total de R\$ 78.060,000; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 nos itens 17, 19, 30, 32, 35, 36, 41, 45 e 47 pelo valor total de R\$ 117.324,900; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34 nos itens 18, 27, 31, 38, 39, 40 e 48 pelo valor total de R\$ 336.011,200; S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 19.308.719/0001-12 nos itens 20, 22 e 28 pelo valor total de R\$ 39.530,000; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 20.918.668/0001-20 no item 44 pelo valor total de R\$ 1.360,000., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 27/04/2023 DO PREGOIEIRO**

Processo n.º 58729/2022 - Pregão Eletrônico n.º 016/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N.º 37.141.903/0001-00 nos itens 01, 02, 06, 20, 21, 22, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 pelo valor total de R\$ 48.431,60; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N.º 20.159.008/0001-02

nos itens 03, 12, 13, 18, 25, 27, 28, 29, 31, 32 e 33 pelo valor total de R\$ 19.167,82; MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICINOS LTDA, CNPJ N.º 32.149.914/0001-05 nos itens 05, 07, 10, 11 e 20 pelo valor total de R\$ 4.041,00; SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 01.342.389/0001-16 nos itens 19 e 29 pelo valor total de R\$ 19.440,00., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA**  
Assinatura/Matrícula

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO ANUAL DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA - UTI - TIPO II, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 9.000.000,00 DATA/HORA: 06/06/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, Cep 25625-022, Petrópolis, RJ, e no "site": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: licitacao@msp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0120/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 390.000,00 DATA/HORA: 06/06/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/05/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, Cep 25625-022, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacaoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacao@msp@gmail.com.

Petrópolis, 12 de maio de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 241/2022**

Processo n.º 18264/2020 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de locação entre o Município de Petrópolis e a Mitra Diocesana de Petrópolis, situado na Rua Henrique Dias, 200, Retiro, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 01/01/2023, conforme parecer jurídico 148/2022 e minuta. Publique-se em 29/12/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 5 534/2000 c/c 590/2003